



Gov. do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços n.º 17/2023 - CBMDF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

Pregão Eletrônico nº 39/2023 - DICOA/DEALF/CBMDf
Processo SEI nº 00053-00058579/2023-33

O Distrito Federal, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, doravante denominado CBMDF, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, neste ato representado pelo **Col. QOIBM/Comb. Hélio Pereira Lima**, portador do RG n.º 08.105 - CBMDF e do CPF n.º 539.844.041-15, Diretor de Contratações e Aquisições, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto distrital nº 40.205/2019, o Decreto Federal nº 7.163/2010, do Decreto distrital nº 39.103/2018, aplicando-se subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas modificações de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 18/2023**, conforme consta no **Processo SEI nº 00053-00189678/2022-85** RESOLVE registrar o(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 43.453.564/0001-92, objetivando a aquisição de produtos pelo CBMDF, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e as condições de fornecimento constantes no Termo de Referência, atendidas as cláusulas e condições abaixo:

1. DO OBJETO:

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitais/biossegurança para o funcionamento da PODON/POMED/GAEPH do CBMDF, especificado(s) no(s) item(ns) 8 do Termo de Referência Nº 154/2023, Anexo do Edital de Pregão nº 18/2023 (prot. 120561455), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora (prot. 120561576), independentemente de transcrição.
- O CBMDF não está obrigado a firmar contratações oriundas da presente ARP, nem mesmo nas quantidades indicadas no Item 2, podendo a Administração promover a aquisição em quantidades de acordo com suas necessidades

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

		EMPRESA: CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA CNPJ: 43.453.564/0001-92 ENDEREÇO: SHCGN 712/713 BL H, L1 41 E-MAIL: adm@convergesaude.com TELEFONE: (61) 98218-3693		BENEFICIÁRIA		BANCO: Inter - 077 AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 20918656-9 PROCURADOR/REPRESENTANTE: JUAREZ LAGE MARQUES CPF: 007.457.681-05 R.G.: 2439.963 SSP/DF	
ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	Caixa com 100 unidades	AGULHA HIPODÉRMICA 0,70 X 25 MM 22G X 1. Características adicionais: estéril, uso único (descartável), embalada individualmente. Aço inoxidável. Cânula: silicônica, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, polida, resistente, isenta de aspereza, com lúmen limpo, livre de rebarbas. Canhão: que proporcione encaixe perfeito a seringas, cateteres, escalpes, em formato e dimensões universalmente aceitos. Que a junção do canhão - cânula não se desprenda com o uso e o manuseio (conexão tipo <i>Luer Lock</i> ou <i>Luer Slip</i>). Embalada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala que permita técnica asséptica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Tamanho/Capacidade: 0,70 x 25 mm 22G x 1. Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO. Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades embaladas individualmente.	SOLIDOR	41	R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos)	R\$ 284,13 (duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)	
2	Caixa com 100 unidades	AGULHA HIPODÉRMICA 30G X 1/2 - 0,3 X 13MM. Características adicionais: estéril, uso único (descartável), embalada individualmente. Aço inoxidável. Cânula: silicônica, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, polida, resistente, isenta de aspereza, com lúmen limpo, livre de rebarbas. Canhão: que proporcione encaixe perfeito a seringas, cateteres, escalpes, em formato e dimensões universalmente aceitos. Que a junção do canhão - cânula não se desprenda com o uso e o manuseio (conexão tipo <i>Luer Lock</i> ou <i>Luer Slip</i>). Embalada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala que permita técnica asséptica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Tamanho/Capacidade: 30g x 1/2 = 0,3 x 13mm. Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO. Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades embaladas individualmente.	MEDIX	3	R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)	
3	Caixa com 100 unidades	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,8 (VERDE) 21G X 1" Características adicionais: estéril, uso único (descartável), embalada individualmente. Aço inoxidável. Cânula: silicônica, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, polida, resistente, isenta de aspereza, com lúmen limpo, livre de rebarbas. Canhão: que proporcione encaixe perfeito a seringas, cateteres, escalpes, em formato e dimensões universalmente aceitos. Que a junção do canhão - cânula não se desprenda com o uso e o manuseio (conexão tipo <i>Luer Lock</i> ou <i>Luer Slip</i>). Embalada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala que permita técnica asséptica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Tamanho/Capacidade: 25x0,8 (verde) 21G x 1". Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades embaladas individualmente.	MEDIX	44	R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)	
4	Caixa com 100 unidades	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,8 MM (VERDE) 21G X ¼. Características adicionais: estéril, uso único (descartável), embalada individualmente. Aço inoxidável. Cânula: silicônica, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, polida, resistente, isenta de aspereza, com lúmen limpo, livre de rebarbas. Canhão: que proporcione encaixe perfeito a seringas, cateteres, escalpes, em formato e dimensões universalmente aceitos. Que a junção do canhão - cânula não se desprenda com o uso e o manuseio (conexão tipo <i>Luer Lock</i> ou <i>Luer Slip</i>). Embalada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala que permita técnica asséptica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Tamanho/Capacidade: 30x0,8 mm (verde) 21G x ¼. Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades embaladas individualmente.	SOLIDOR	47	R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos)	R\$ 342,16 (trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)	
5	Caixa com 100 unidades	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM (ROSA) 18G X 1/2" Características adicionais: estéril, uso único (descartável), embalada individualmente. Aço inoxidável. Cânula: silicônica, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, polida, resistente, isenta de aspereza, com lúmen limpo, livre de rebarbas. Canhão: que proporcione encaixe perfeito a seringas, cateteres, escalpes, em formato e dimensões universalmente aceitos. Que a junção do canhão - cânula não se desprenda com o uso e o manuseio (conexão tipo <i>Luer Lock</i> ou <i>Luer Slip</i>). Embalada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala que permita técnica asséptica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Tamanho/Capacidade: 40 x 12mm (rosa) 18G x 1/2". Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades embaladas individualmente.	SOLIDOR	77	R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos)	R\$ 560,56 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)	
6	Caixa com 100 unidades	AGULHA 45 X 13 MM 26G X 1/2" Características adicionais: estéril, uso único (descartável), embalada individualmente. Aço inoxidável. Cânula: silicônica, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, polida, resistente, isenta de aspereza, com lúmen limpo, livre de rebarbas. Canhão: que proporcione encaixe perfeito a seringas, cateteres, escalpes, em formato e dimensões universalmente aceitos. Que a junção do canhão - cânula não se desprenda com o uso e o manuseio (conexão tipo <i>Luer Lock</i> ou <i>Luer Slip</i>). Embalada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala que permita técnica asséptica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Tamanho/Capacidade: 45 x 13 mm 26G x 1/2". Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades embaladas individualmente.	SOLIDOR	12	R\$ 8,03 (oito reais e três centavos)	R\$ 96,36 (noventa e seis reais e seis centavos)	
7	Caixa com 100 unidades	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM 24G X 3/4" Características adicionais: estéril, uso único (descartável), embalada individualmente. Aço inoxidável. Cânula: silicônica, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, polida, resistente, isenta de aspereza, com lúmen limpo, livre de rebarbas. Canhão: que proporcione encaixe perfeito a seringas, cateteres, escalpes, em formato e dimensões universalmente aceitos. Que a junção do canhão - cânula não se desprenda com o uso e o manuseio (conexão tipo <i>Luer Lock</i> ou <i>Luer Slip</i>). Embalada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala que permita técnica asséptica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Tamanho/Capacidade: 20 x 0,55mm 24G x 3/4". Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades embaladas individualmente.	SOLIDOR	17	R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos)	R\$ 117,81 (cento e dezessete reais e oitenta e um centavos)	
8	Unidade	AGULHA PARA RAQUI 25G X 3 1/2" (0,5 X 90 MM) (Ponta de Quincke) 25G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente silicônica e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo <i>Luer-lock</i> em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Forma de Apresentação: Unidade. Forma de fornecimento: unidade	PROCARE	700	R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)	
14	Caixa com 100 unidades	LÂMINA 11 Material: aço inoxidável, Tamanho/Capacidade: nº 11, Processo de Esterilização: raio gama, Forma de Apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 (cem) unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo 12 meses, Unidade de Estoque: unidade (UM), Unidade de Fornecimento: caixa com 100. Aplicação: incisões cirúrgicas. Características Adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Referência: Marca: Swann-Morton.	LAMEDID	6	R\$ 60,00 (sessenta reais)	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	
15	Caixa com 100 unidades	LÂMINA 12 Material: aço inoxidável, Tamanho/Capacidade: nº 12, Processo de Esterilização: raio gama, Forma de Apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 (cem) unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 12 meses, Unidade de Estoque: Caixa (CX), Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades. Características Adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Referência: Marca: Swann-Morton.	LAMEDID	3	R\$ 31,32 (trinta e um reais e trinta e dois centavos)	R\$ 93,96 (noventa e três reais e noventa e seis centavos)	
16	Caixa com 100 unidades	LÂMINA 15 Material: aço inoxidável, Tamanho/Capacidade: nº 15, Processo de Esterilização: raio gama, Forma de Apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 (cem) unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo 12 meses, Unidade de Estoque: unidade (UM), Unidade de Fornecimento: caixa com 100. Aplicação: incisões cirúrgicas. Características Adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Referência: Marca: Swann-	LAMEDID	2	R\$ 65,42 (sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)	R\$ 130,84 (cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos)	

		Morton.				
17	Caixa com 100 unidades	LÂMINA 15C Material: aço inoxidável, Tamanho/Capacidade: nº 15C, Processo de Esterilização: radiação gama com dose mínima de 25kGy, Forma de Apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 (cem) unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo 12 meses, Unidade de Estoque: caixa (CX), Unidade de Fornecedor: caixa com 100 unidades. Aplicação: incisões cirúrgicas. Características Adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Referência: Marca: Swann-Morton.	LAMEDID	14	R\$ 46,03 (quarenta e seis reais e três centavos)	R\$ 644,42 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
18	Caixa com 100 unidades	LÂMINA 20 Material: aço inoxidável, Tamanho/Capacidade: nº 20, Processo de Esterilização: raio gama, Forma de Apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 (cem) unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo 12 meses, Unidade de Estoque: unidade (UN), Unidade de Fornecedor: caixa com 100, Aplicação: incisões cirúrgicas. Características Adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Referência: Marca: Swann-Morton.	LAMEDID	9	R\$ 48,58 (quarenta e oito reais e cinco centavos)	R\$ 437,22 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)
19	Caixa com 100 unidades	LÂMINA 24 Material: aço inoxidável, Tamanho/Capacidade: nº 24, Processo de Esterilização: raio gama, Forma de Apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 (cem) unidades, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo 12 meses, Unidade de Estoque: unidade (UN), Unidade de Fornecedor: caixa com 100, Aplicação: incisões cirúrgicas. Características Adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Referência: Marca: Swann-Morton.	LAMEDID	8	R\$ 53,37 (cinquenta e três reais e sete centavos)	R\$ 426,96 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)
23	Unidade	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE 1,5 L Indicado para desprezar todo material que corta ou perfura. Fabricado em papelão/papel resistente e saco plástico interno resistente e impermeável. Capacidade para 1.5L. Alça dupla para transporte. Produzido de acordo com a NBR 13853. Validade: 75% do prazo total de validade. Forma de apresentação: unidade.	FLEPELL	680	R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)	R\$ 1.904,00 (um mil novecentos e quatro reais)
24	Unidade	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE 7 L Indicado para desprezar todo material que corta ou perfura. Fabricado em papelão/papel resistente e saco plástico interno resistente e impermeável. Capacidade para 7L. Alça dupla para transporte. Produzido de acordo com a NBR 13853. Validade: 75% do prazo total de validade. Forma de apresentação: unidade.	FLEPELL	284	R\$ 4,49 (quatro reais e nove centavos)	R\$ 1.275,16 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)

3. ÓRGÃO(S) / ENTE(S) PARTICIPANTE(S):

3.1. Não há órgãos participantes

4. VALIDADE DA ATA:4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada.**5. REVISÃO E CANCELAMENTO:**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observados os termos do Decreto do Distrito Federal nº 39.103/2018.

5.2. Caso seja constatado que o preço registrado na Ata é superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante comunicação formal, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

5.3. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido e o gerenciador da Ata convocará os demais fornecedores do cadastro reserva, caso existam, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a SUREP/DICOA poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores do cadastro reserva, caso existam, visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações a Administração deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar Contrato administrativo com o Distrito Federal ou o CBMDF.

6. DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS:

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (art. 12, § 1º, do Decreto distrital nº 39.103/2018).

7. DO CONTRATO:

7.1. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços (ARP), a(s) empresa(s) beneficiária(s) poderá(ão) ser convocada(s) para assinar o termo de Contrato, ou retirar documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento do Termo de Convocação.

7.2. Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (art. 12, § 3º, do Decreto distrital nº 39.103/2018).

7.3. Aplica-se aos Contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

8.1. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos e condições previstos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital) no Centro de Suprimento e Material (CESMA) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Quadra 4, lote 5, Setor Policial Sul, Complexo da Academia de Bombeiro Militar – Brasília-DF, CEP 70.602-900.

8.2. A entrega deverá ocorrer em dia de expediente do CBMDF, nos horários compreendidos entre 08:00h às 17:00h.

8.3. O objeto requisitado deve ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias **CORRIDOS**, conforme previsto no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital de PE nº 18/2023 (prot. 120561455).

8.4. O objeto desta licitação será recebido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma do art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

9.2. Os pagamentos, pelo CBMDF, de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A – BRB (Decreto distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011), exceto:

9.2.1. Os pagamentos à empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública Federal;

9.2.2. Os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou Contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;

9.2.3. Os pagamentos a empresas de outros Estados da federação que não tenham filiais e/ ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. O descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições da presente Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, em face do disposto no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993, ensejará a aplicação de penalidade que obedecerá às normas estabelecidas no Decreto distrital nº 26.851/2006 e alterações posteriores.

11. DAS REQUISISIÇÕES:

11.1. As contratações do objeto da presente ARP serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e pelos órgãos/entes participantes e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições.

12. DAS ALTERAÇÕES NA ARP:

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do Licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

KARLA REGINA BARCELLOS ALVES - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

HÉLIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Contratações e Aquisições

LICITANTE VENCEDOR

CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

JUAREZ LAGE MARQUES

R.G: 2.439.963 SSP/DF

CPF: 007.457.681-05



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Lage Marques, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA BARCELLOS ALVES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414789, Chefe da Seção de Licitações**, em 01/09/2023, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/09/2023, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=121355236 código CRC= 53D7DAAS.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00181927/2023-75

Doc. SEI/GDF 121355236